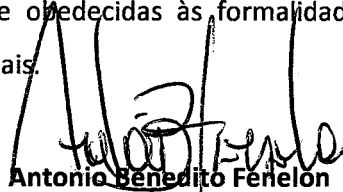


**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**- CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO -**

Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U de 22/06/93 e suas alterações.

Objeto: Formalização de contrato com o profissional Clínico Geral Gilson Soares de Faria, para prestação de serviços médicos de clínico geral, credenciado através do <b>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – SMS</b> , para atuar na UPA Afonso Pena.		Autorizo a contratação, desde que obedecidas às formalidades legais.  <b>Antonio Benedito Ferrelon</b> <b>Prefeito Municipal</b>
Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Saúde	Data: 03.10.2018	Enquadramento Lei 8.666/93 Artigo: 25

**Justificativa**

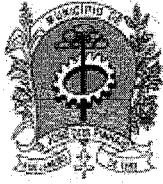
Justifica-se a presente contratação direta, com base no art. 25, da Lei Federal nº 8666/93, que dispõe “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”. Tendo em vista a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – SMS cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço e que a Administração pretende realizar a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital, em sistema de rodízio.

Considerando que:

O motivo principal da presente contratação é suprir de forma imediata as necessidades da UPA Afonso Pena/ Secretaria Municipal de Saúde do Município devido à falta de médicos disponíveis no quadro funcional da Prefeitura;

Considerando que o Município possui somente uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para atender toda a população de São José dos Pinhais e das cidades vizinhas, sendo realizados em média 18.000 atendimentos mensalmente. Que para isto, a UPA Afonso Pena possui 05 (cinco) consultórios para atendimentos de pacientes adultos, tem uma sala de emergência, uma sala de Observação, Procedimentos e Internação e uma enfermaria com 15 (quinze) leitos e ainda 3 (três) consultórios de Pediatria.

Para o atendimento aos adultos é necessário 1 (um) médico para cada consultório, 1 (um) médico emergencista para a sala de emergência, 1 (um) médico para procedimentos e observação



## Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais Secretaria Municipal de Saúde

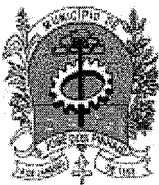
para a sala OPI e pelo menos um médico para a enfermaria. Sendo o atendimento da UPA 24 horas por dia, todos os dias da semana, é necessário 16 (dezesseis) plantões de 12 (doze) horas cada um, a cada 24 (vinte e quatro) horas, isto totaliza de 480 (quatrocentos e oitenta) à 496 (quatrocentos e noventa e seis) nos 30 (trinta) ou 31 (trinta e um) dias do mês.

Este número está em conformidade com o previsto na Portaria nº 10/2017 que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde, onde prevê 02 (dois) profissionais (plantões) para cada 24 (vinte e quatro) horas do dia para uma produção de 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta) atendimentos/mensais. Para os 18.000 (dezoito mil) atendimentos/mês, realizados pela UPA Afonso Pena divididos por 1.125 (hum mil cento e vinte e cinco) atendimentos/mês que cabe cada profissional/plantão é 16 (dezesseis) plantões.

Para atendimento dos adultos a UPA Afonso Pena conta com 15 (quinze) médicos efetivos que realizam em média 05 (cinco) plantões mensais e profissionais celetistas sendo: 25 (vinte e cinco) médicos que realizam 04 (quatro) plantões mensais cada um; 11 (onze) médicos que realizam 08 (oito) plantões mensais e 4 (quatro) clínicos que realizam 12 (doze) plantões mensais. No total com o recurso humano que a UPA possui são cobertos 311 (trezentos e onze) plantões mensais, ficando com uma deficiência de 185 (cento e oitenta e cinco) plantões, isto sem considerar cerca de 10 (dez) faltas mensais, justificadas com atestados médicos e a necessidade de conceder o direito de férias aos servidores e empregados.

Para o atendimento infantil são 03 (três) consultórios de pediatria na UPA Afonso Pena que funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, em média a necessidade total é de 183 (cento e oitenta e três) plantões mensais. No quadro de servidores (efetivos e celetistas) há 09 (nove) médicos pediatras e 5 (cinco) médicos clínicos geral que estão prestando atendimento de pediatria, são 14 (quatorze) médicos realizando 05 (cinco) plantões ao mês (em média) sendo 70 (setenta) plantões por mês, portanto são necessários mais 113 (cento e treze) plantões por mês, somente para o atendimento infantil da UPA Afonso Pena somando-se aos 185 (cento e oitenta e cinco) plantões necessários para os adultos, o setor de emergência do Município tem hoje uma deficiência de 298 (duzentos e noventa e oito) plantões mensais.

Visando suprir a carência de profissionais, a Administração realizou teste seletivo, através do EDITAL N.º 264, de 06 de setembro de 2017, para contratação temporária de pediatras e clínico geral,



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



até que seja concluído concurso público que está em trâmite, sendo que todos os aprovados foram convocados para contratação, porém muitos já rescindiram o contrato e as contratações não foram suficientes para cobrir toda a escala. Está em trâmite o teste seletivo, publicado o Decreto nº3.083 em 26 de junho de 2018. Enquanto aguarda a finalização desses processos, a SEMS realiza chamamentos públicos de profissionais médicos, para contratação temporária, visando a continuidade dos serviços. Enquanto aguarda a finalização desses processos, a SEMS realiza chamamentos públicos de profissionais médicos, para contratação temporária, visando a continuidade dos serviços.

Foi publicado o Chamamento Público nº 02/2018 que pretende credenciar pediatras entre outros profissionais. Para esta especialidade, atenderam ao chamamento 02 (dois) profissionais e 02 (duas) empresa. Todos foram convocados para firmar contrato. A empresa Fecon prontificou-se a realizar 75 (setenta e cinco) plantões por mês, a Medipsick 04 (quatro) plantões por mês, Dr. Christian 08 (oito) plantões por mês e a Dra. Ranielly 04 (quatro) plantões.

A empresa Fecon não tem interesse em renovar o contrato que vence em 25 de julho, devido a retenção de INSS realizada pela Prefeitura, o Dr. Christian foi aprovado em concurso público em outra cidade e não irá renovar o contrato, a Dra. Ranielly recusou-se a assinar o contrato e solicitou descredenciamento. Deste Chamamento de pediatras atualmente há contratados somente 04 (quatro) plantões mensais firmados com a empresa Medipsick.

Uma pesquisa informal aponta que o fracasso do credenciamento de pediatras é em consequência do valor que está sendo oferecido pelos serviços, considerando que a Pediatria é uma especialidade da Medicina.

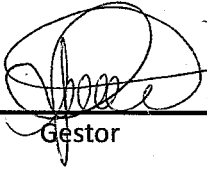
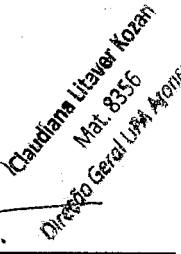
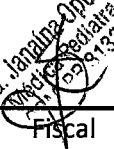

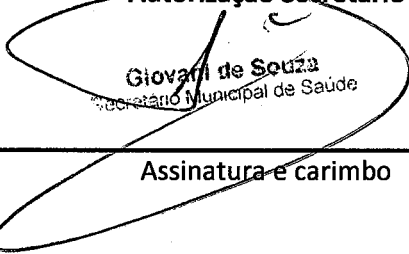
É possível que se a SEMS oferecesse cerca de 20% a mais, haveria maior procura e mais contratos, porém isto pode impactar negativamente no seu orçamento.

Visando o princípio da economicidade, a SEMS pretende utilizar-se do Chamamento Público nº 02/2018 para profissionais de clínica geral para realizar atendimento infantil na UPA Afonso Pena, visto que não há impedimento legal para o Médico Clínico Geral atender crianças e adolescentes. Esta é uma tentativa para solucionar a falta de profissional sem onerar demasiadamente a Administração, caso não haja sucesso, teremos que alterar o valor proposto para pagamentos à Pediatras.

Portanto, com base no interesse público e nos princípios inerentes à administração pública, principalmente da eficácia e da economicidade, justifica-se a presente contratação.



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>Quantidade:</b> 42 plantões	<b>Unid.:</b> plantões	<b>Valor Unitário:</b> R\$ 1.310,50	<b>Valor Total:</b> R\$ 55.041,00
<b>Prestador de Serviços</b> Gilson Soares de Faria CPF: 386.327.561-68			
<b>Dotação Orçamentária:</b> Ficha orçamentária: 367 Valor: 55.041,00 reais.		<b>Prazo de execução/entrega:</b> 180 DIAS	
<b>Gestor</b> Claudiana Litaver Kozan CPF: 66817838991 RG: 56961755  Gestor	 Claudiana Litaver Kozan Mat. 8356 Direção Geral de Saúde, Agência de Saúde	<b>Fiscal</b> Janaina Opolski CPF: 86571087120 RG: 10296620  Fiscal	 Dra. Janaina Opolski Medicina Geralista CPF: 86571087120
<b>Autorização Secretário</b>  Giovanni de Souza Secretário Municipal de Saúde			
Assinatura e carimbo			